



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL 2017 DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO
RESIDENTES NO BRASIL PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO**

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção de Alunos Estrangeiros Não Residentes no Brasil** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução (Mestrado), estarão abertas no período de **28/08/2017 a 07/09/2017**, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração fornecidos por cursos que tenham, a critério do Colegiado do Programa, afinidade com a área de Ecologia e Evolução. As vagas somente poderão ser preenchidas por aqueles que tenham residência comprovada no exterior nos últimos 2(dois) anos imediatamente anteriores ao pedido de inscrição no processo seletivo.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução (PPGEcoEvol), a saber: ppgecoevol.uefs@gmail.com (mediante confirmação de recebimento) e com cópia para o e-mail do respectivo orientador.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados, quanto à sua homologação, pelo Colegiado do PPGEcoEvol.

Em caso de ingresso no Programa, poderão ser solicitados outros documentos pessoais ao aluno, de acordo com as exigências para titulação pela Universidade Estadual de Feira de Santana, bem como realizadas diligências, a critério da Coordenação do Programa ou da banca examinadora, para suprir informações e afastar dúvidas, inclusive sobre os documentos elencados para a inscrição ou matrícula.

Este Programa de Pós-Graduação não exige o pagamento de mensalidades ou taxas de qualquer espécie. No entanto, o aluno deverá assumir o compromisso de aportar recursos próprios para sua manutenção, passagens e seguro no Brasil ou comprovar obtenção de bolsa de estudo junto a organismo de apoio em seu país ou no Brasil.

Para a inscrição no processo seletivo será exigido:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato(a) e por um (a) professor(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa (adquirida no endereço eletrônico do Programa: <http://www2.uefs.br:8081/zoologia/docszoo001.html>);
- b. Curriculum Vitae e/ou Lattes;
- c. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração legalizado no consulado brasileiro do país de origem;
- d. Cópia do Histórico ou assemelhado do curso de graduação legalizado no consulado brasileiro do país de origem;
- e. Plano de Trabalho em Português, Inglês ou Espanhol, conforme roteiro disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www2.uefs.br:8081/zoologia/docszoo001.html>);
- f. Comprovante de residência no exterior nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao pedido de inscrição no processo seletivo. Este comprovante poderá ser substituído, por declaração de próprio punho firmado pelo candidato de que não residiu no Brasil no

referido prazo, acompanhada de cópia integral do passaporte no qual não haja visto permanente para o Brasil no mesmo prazo;

g. Certificado de suficiência em língua inglesa*;

h. Carta de recomendação de professor/pesquisador, em Português, Inglês ou Espanhol.

* Poderão ser aceitos candidatos sem o certificado referido na letra g supra, mediante requerimento expresso nesse sentido, acompanhado de declaração (firmada pelo candidato), de que realizará o exame de suficiência durante o primeiro ano do Curso, sob pena de desligamento em caso de não realização ou não aprovação.

3. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 01 (uma) vaga para o Nível de Mestrado. O preenchimento da vaga disponível seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com suas respectivas médias finais, como também como disponibilidade de bolsas do próprio candidato ou do PPG EcoEvo/UEFS. Podendo ter ingresso em outubro de 2017.

4. SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de **11 a 13/09/2017**, com banca composta por, no mínimo, 02 docentes do Programa, estabelecida pelo Colegiado do Programa. A seleção será constituída das etapas de análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae/Lattes. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;
- b) maior nota na análise do Curriculum Vitae;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **15/09/2017**. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao Colegiado do PPG EcoEvo/UEFS até 48 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Programa:

6. EXAME MÉDICO

Para realização da matrícula (item 7 deste edital), será exigido dos candidatos aprovados o Atestado/Declaração de Realização de Exame Médico expedido pelo Serviço de Saúde da UEFS – SESU, localizado no Módulo VI do Campus UEFS, mediante comparecimento do candidato nesta unidade, munido de Raio X do Tórax e respectivo Laudo, para realização da inspeção de saúde. O atendimento deve ser previamente agendado pelo telefone do SESU: 75.3224.8090, antes do início do curso, seja em **agosto de 2015**.

7. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS (Prédio da Reitoria, Ala A – 1º andar), em data e horário a ser divulgado junto com o resultado final. A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato e acompanhado de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível. Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula em uma das duas matrículas subsequentes ao processo seletivo.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de Matrícula Inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e respectivo(a) professor(a) orientador(a) (adquirido no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uefs.br/ppgm>)
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (adquirida no endereço eletrônico do Programa);
- Atestado/Declaração de Realização de Exame Médico expedido pelo Serviço de Saúde da UEFS (conforme disposto no item 6 deste edital);
- Cópia do Diploma de Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade Civil e CPF;
- Uma foto 3x4.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais obtidos no exterior deverão ser ENTREGUES em cópias devidamente legalizadas no Consulado Brasileiro do país de origem. Os documentos obtidos no país deverão ser ENTREGUES em cópias autenticadas ou com os respectivos originais para a matrícula.

OBS.: Para efetivação da Matrícula, será obrigatória a apresentação de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária. Ressaltamos que a pesquisa e seleção do seguro médico é de responsabilidade de cada bolsista e a UEFS abstém-se de sugerir qualquer companhia de seguros em particular.

Feira de Santana, 10 de julho de 2017.